



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2 / 2 / 2024

DECRETO Nº 5.809, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

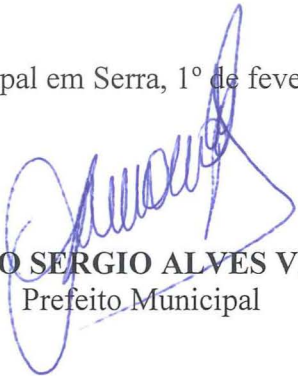
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.794, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal